

Ato de Governo do Colégio Episcopal

Afastamento Episcopal TEMPORÁRIO

O Colégio Episcopal da Igreja Metodista no desempenho de suas funções pastorais e em conformidade com os Cânones da Igreja Metodista comunica:

- O pedido de afastamento da Revma. Bispa Marisa de Freitas Coutinho, Bispo-Presidenta da Região Missionária do Nordeste (REMNE), nos termos do Art. 75 dos Cânones da Igreja Metodista, edição 2007, conforme correspondência encaminhada ao Colégio Episcopal (e arquivada nos documentos deste) para tratar de assuntos pessoais.

Em ato contínuo decide:

- Dar deferimento nos termos de sua solicitação de afastamento por um período de 90 dias vigorando a partir do dia 16 de junho de 2008 e encerrando-se no dia 14 de setembro de 2008, garantido o ônus de subsídio episcopal e despesas de moradia.

Considerando-se a concessão do afastamento temporário da Revma. Bispa Marisa de Freitas Coutinho, decide:

- Outorgar poderes ao Presbítero Ativo Reverendo Dilson Soares Dias, brasileiro, casado, CPF 232927765-20, RG 1345707-15 SSP-BA, residente na Rua João Norberto, 40 apto 103 - Alto Maron - Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.045-040, nos termos do Art. 63 inciso XLI dos Cânones da Igreja Metodista, para as funções da Presidência da Região Missionária do Nordeste (REMNE) no período mencionado do afastamento.
- Designar o revmo. Bispo Adriel de Souza Maia, brasileiro, casado, CPF 57446881887 , RG MG-1.008.316 PCEMG , residente a Rua Dona Inácia Uchoa, 303 - CEP 04110-020 - Vila Mariana, São Paulo, SP, para supervisionar o Presbítero Dilson Soares Dias, em seu trabalho, nos termos da Legislação da Igreja Metodista enquanto perdurar o afastamento.

Invocando a bênção do Pai, Filho e Espírito Santo sobre este ato de governo do Colégio Episcopal da Igreja Metodista.

São Paulo, 16 de junho de 2008.

Bispo João Carlos Lopes
Presidente do Colégio Episcopal